

PORTARIA N.º 286, DE 9 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, IV, "b", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, nos termos do art. 113 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, Comissão de Representação encarregada de participar do Seminário "Pacto de Minas pela Educação", a realizar-se no dia 9 de maio de 1994, às 19:30 horas, na sede social do Itapuã Iate Clube, nesta cidade de Unaí, Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior compõe-se dos Vereadores José Maria (PMDB), Adelson José (PP) e José Antônio (PDC).

Art. 3º Eleito o Presidente e escolhido o Relator da Comissão a que se refere esta Portaria, esta deverá apresentar, se for o caso, relatório circunstanciado sobre o evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 9 de maio de 1994.

**VEREADOR HAROLDO VALADÃO**  
Presidente